



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
[Conselho Estadual de Educação](#)

PORTARIA CEE/PE Nº 09 /2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso III, do Regimento deste Conselho,

RESOLVE:

designar **DENISE BOFF, MARIA VALÉRIA DE OLIVEIRA CORREIA** como especialistas e **SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA** como representante deste Conselho para, sob a presidência da primeira constituir a Comissão de Verificação das condições da Faculdade do Belo Jardim (FBJ) para oferta do Curso de Bacharelado em Psicologia, a ser reconhecido.

Recife, 10 de março de 2020

Ricardo Chaves Lima
Presidente